

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
ATO DA REITORIA N. 132 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002496/93-73,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 1059/1993, publicado no DOU de 26/8/1993, que concedeu aposentadoria à servidora Lair Guerra de Macedo Rodrigues, assegurando-lhe as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei n. 8.911/1994, em substituição ao art. 193 da Lei n. 8.112/1990, desde junho de 2004.

Brasília, 31 de JANEIRO de 2005.



Lauro Morhy  
Reitor